

PORTARIA N.º 010, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Procurador Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas – CISAB Zona da Mata e Prefeito do Município de Senador Firmino, **William Fernandes Mussi**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o anexo I da segunda alteração do Protocolo de Intenções do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Sr. Diego Fonseca Silva, CPF nº 119.252.536-19, do cargo em comissão de Procurador Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2024.

Viçosa, MG – 23 de agosto de 2024.

William Fernandes Mussi

Presidente do CISAB Zona da Mata